



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N° 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 471°

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 08 de fevereiro de 2024

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N° 00041/2023

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO n° 00041/2023 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor das empresas: 1- FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 08.160.290/0001-42. ITENS: 01, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 14, 21, 24, 25, 26, 28, 32, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 45, 54, 58, 61, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 77, 90, 91, 92, 96, 97, 103 e, 106. VALOR GLOBAL: R\$ 94.985,15 (noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos); 2- BETANIAMED COMERCIAL LTDA – CNPJ: 09.560.267/0001-08. ITEM: 81. VALOR GLOBAL: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais). E; 3- MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.343.029/0001-90. ITEM: 105. VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 01 de fevereiro de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA N° 00003/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/2021, a contratação direta da empresa HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA CNPJ: 44.608.136/0001-54, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES COM GERAÇÃO DE ARQUIVOS PARA O SAGRES CAPTURA, RELATÓRIOS MENSIS E ORIENTAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E/OU LOCADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), no período de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São José dos Ramos– PB, 01 de fevereiro de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO N° 00021/2024;
2. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00003/2024;
3. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES COM GERAÇÃO DE ARQUIVOS PARA O SAGRES CAPTURA, RELATÓRIOS MENSIS E ORIENTAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E/OU LOCADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
5. CONTRATADO: HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 44.608.136/0001-54;

6. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024;

7. PRAZO: 01/02/2025;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-04 122 1003 2005 15001000 3390.39 99- Manutenção das Atividades da Sec.de Administração - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: Recursos Livres (ordinário)

---

**TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2024**

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO** a contratação direta de ANTONIO JOSE DA SILVA – CPF: 768.097.814-04, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), até o final do exercício financeiro, para a execução do seguinte objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AV. PIO GONÇALVES CHAVES, S/N, NO CENTRO DESTA MUNICÍPIO PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Determino ainda que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

São José dos Ramos/PB, 08 de Fevereiro de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

---